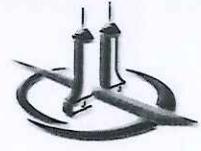




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver^(a). ZULMA ANCINELLO

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: zulma@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 001358-00013/2022 10:36

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor
Verº.Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente do Legislativo Municipal

Senhor Presidente

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 119/2022, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 839/2022/LEG, que “Institui a Política Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de Uruguaiana e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de serem feitos novos estudos e adequações ao projeto de lei.

Uruguaiana, 13 de dezembro de 2022.

Ver.^a Zulma Ancinello
Bancada do Republicanos